



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE
AUXÍLIO PERMANÊNCIA EDITAL 02/2019-DGRF

Os estudantes listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício de acordo com as especificações mensais.

O saque, na 'boca do caixa', deve ser realizado nos **dias 06 e 09 de dezembro de 2019**.

Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

Estudantes que optaram por receber em conta corrente devem verificar o extrato bancário.

Estudantes com percentual de faltas acima de 25% não recebem auxílio referente ao mês.

Matrícula com (*) teve percentual superior a 25% de faltas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Classificação	Matrícula	Percentual de faltas (%)	Novembro 2019 (R\$)
1	191082620004	12,63	318,00
7	171082600032	12,17	318,00
8	161088100009	16,28	318,00
9	172082620026	11,43	318,00
10	191082620001	18,26	318,00
11	171082600065	17,07	318,00
12	191082620028	20,87	318,00
13	181082610037	11,48	318,00
14	171088100032	7,59	318,00
17	181082600033	27,13*	0,00
18	191084150005	20,99	636,00
19	161088100025	4,92	318,00
21	181082610038	23,08	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

22	181082610067	6,90	318,00
23	171088100008	16,90	318,00
25	191082620013	4,21	318,00
27	171082600029	85,37*	0,00
28	172082620020	17,14	318,00
29	181082610052	12,82	318,00
31	171082610010	9,45	318,00
33	181082610080	14,17	318,00
34	171082610030	20,95	318,00
35	181082600040	4,07	318,00
36	161088100022	6,56	318,00
37	171082600070	18,90	318,00
38	181082600050	9,30	318,00
39	171082610016	9,87	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

40	181082600039	9,30	318,00
41	191088110022	10,00	318,00
42	191082600011	11,11	318,00
46	191082620035	12,63	318,00
47	171082610004	22,97	318,00
49	181082610009	14,75	318,00
50	181082600037	5,43	318,00
51	171088100050	7,89	318,00
53	191084170007	3,36	318,00
54	181082600009	11,63	318,00
55	171082600045	12,60	318,00
56	171082600056	19,51	318,00
57	171082600052	18,11	318,00
58	181082600044	13,77	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

60	191084170003	5,04	318,00
62	171082600004	16,81	318,00
63	171082600014	8,40	318,00
65	181082610012	13,39	318,00
66	181082600012	10,08	318,00
67	181088100066	13,79	318,00
69	181082610050	20,49	636,00
70	191082600024	39,81*	0,00
71	171082610028	16,22	318,00
72	171082610031	18,24	318,00
73	191082600028	23,58	318,00
76	181082610027	6,25	318,00
78	191082620003	16,84	318,00
79	171082600044	10,24	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

81	191088100003	17,18	318,00
82	161088100056	11,86	318,00
83	171088100058	28,39*	0,00
84	181088100011	18,51	318,00
85	171082600053	28,5*	0,00
86	181082610051	12,60	318,00
87	181082600007	13,77	318,00
88	181088100052	15,51	318,00
89	172082620010	17,14	318,00
90	171082600046	19,69	318,00
92	171082600073	9,76	318,00
93	181082610068	13,11	318,00
94	171082600047	21,95	318,00
95	191084170013	0,00	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

96	191082610026	12,3	318,00
97	171082600050	5,69	318,00
99	181082600081	12,57	318,00
104	191088100027	11,39	318,00
105	191084170004	93,28*	0,00
106	182082620024	9,2	318,00
107	171082610013	13,16	318,00
108	191082600002	9,43	318,00
109	S161088100083 151088100028	20	318,00
110	191082600026	12,26	318,00
111	181082610022	12,3	318,00
112	182082620012	23,08	318,00
114	191082610021	18,1	318,00
117	191082600004	8,49	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

120	171082600002	12,17	318,00
121	181082600048	20,9	318,00
123	191088120012	0,00	318,00
124	182082620019	56,32*	0,00
130	171082610011	12,84	318,00
132	191084170002	28,57*	0,00
133	171082600007	10,08	318,00
134	172082620034	17,14	318,00
135	191088100023	2,53	318,00
137	181082610013	15,75	318,00
138	191084170008	3,36	636,00
140	161088100032	22,95	318,00
141	172082620016	17,14	318,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria Nº 376, 12/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília